



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:		Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
209611/25	02/07/2025	10.695,00	ORDINÁRIO		000162859/25	47138/2025	0086
Incorporação da Despesa:							
Órgão Gestor:	22 - PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA - 01.179.647/0001-95						
Unidade Orçamentária:	3 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						
Função:	4 - ADMINISTRACAO						
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL						
Programa:	407 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
Ação:	2005 - MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ATIVIDADE						
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
Subelemento:	74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS						
Fonte de Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS						
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES						
Movimentação do Crédito Orçamentário:							
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:				
26.253,51	10.695,00		15.558,51				
Dados do Credor:							
Credor:	VANDERLEI RODRIGUES SILVESTRE ME						
CNPJ:	28.035.242/0001-30						
Endereço:	R PIRACANJUBA QD 19 LT 04, N°: 01, JARDIM GOIAS, CASA DP CO, CEP: 75.640-000, PIRACANJUBA - GO						
Conta:	Tipo:		Status:				
Código operação:							
Contrato/Licitação:							
Contrato:	175/2024	Data Inicial:	19/08/2024	Data Final:	18/08/2025	Publicação:	19/08/2024
Modalidade:	Pregão - Normal	Licitação:	26/2024	Aditivo de Prazo:		Data Final:	
Fundamentação:		Edital:		Aditivo de Valor:		Valor:	
Especificação							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (VEÍCULO E MOTORISTA), ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PIRACANJUBA E BELA VISTA DE GOIÁS, TRANSPORTANDO PRESTADORES DE SERVIÇOS DO LATICÍNIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.468, DE 29 DE MARÇO DE 2010, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.016, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PIRACANJUBA/GO. CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153312/2024. REFERENTE AO MÊS DE							
Fica empenhada a importância de 10.695,00 (Dez Mil e Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)							

LENIZIA ALVES CANEDO
PREFEITA
CPF: 418.163.661-53

CLAUDIO DE PADUA RESENDE
CONTADOR
CPF: 556.977.471-87